



Inexigibilidade

29/2020

Assinatura de Periódicos-288

Espaço Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTÓCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 150 / 2020

DATA 02/06/20

Melro



CI 072/2020

DA: Secretaria de Administração e Finanças
PARA: Departamento de Compras e Licitação

Solicito a este Departamento que de procedência do processo licitatório de inexigibilidade, para **contratação de assinaturas anual de periódicos**, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	Nº ASSINATURAS	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
JORNAL ESPAÇO REGIONAL	11	380,00	4.180,00

Justificativa da modalidade: justifica-se a modalidade em virtude da particularidade do meio de comunicação.

Razão da escolha: o Jornal Espaço Regional tem vinculação duas vezes por semana, abrangência local e uma característica bastante crítica com relação aos fatos e dados da região aonde nosso município esta inserido.

Justificativa do preço: o valor das assinaturas se justifica pelo preço praticado no mercado, conforme orçamento anexo.

Motiva-se a presente licitação pela razão da necessidade de atualização das informações e notícias que acontecem no município e região.

Gestor do contrato: Secretária de Administração e Finanças.

Fiscal Titular do Contrato: Suelen Bachi.

Fiscal Suplente do Contrato: Gilberto Luiz De Zorzi .

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de maio de 2020.

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÃO DE FATO



COMUNICAÇÕES E MÍDIAS DIGITAIS



Editora Espaço Regional Comunicações Ltda - ME / CNPJ: 03.366.871/0001-11

(46) 3545-1215

(45) 99126-9660

Rua Vandir Rech, 150 - Nova Prata do Iguçu - Paraná

Conforme solicitado pela Prefeitura de Dois vizinhos, a Editora Espaço Regional tem o prazer de oferecer esta proposta de renovação de contrato a PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS – PR, para que esta possa atingir seus objetivos de trazer mais informações aos leitores locais e regionais.

São 11(onze) assinaturas no valor de R\$380,00 cada, fechando R\$ 4.180,00.

Serão entregue em todas as secretarias o conforme determinar à contratada.

Oferecemos um jornal com 20 anos de circulação em uma micro região do sudoeste, em crescente expansão para outras regiões, que até o mês de março circulava apenas Bi-semanal vindo ter a circulação DIÁRIA (de terça-feira a sábado), no mês de abril.

O nosso controle rigoroso de qualidade, oferece a incomparável impressão da região sudoeste trazendo a informação de todos os fatos em cima do lance.

Desde já agradecemos a atenção e ficaremos felizes em formalizarmos essa parceria de trabalho.

Nova Prata do Iguçu, 28 de maio de 2020.

Zaqueu dos Santos
Diretor Administrativo



Município de Dois Vizinhos



D 207/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 29 de maio de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS ANUAL DE PERIÓDICOS.

Valor total: R\$ 4.180,00

Solicitante: Marcia Besson Frigotto

Conforme CI nº. 072/2020, da Secretaria de Administração e Finanças.

Dotação Despesa: Secretaria de Administração e Finanças

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clesio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 01/06/2020

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.600.000,00	1.557.151,32	571.631,21	985.520,11
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00	1.557.151,32	571.631,21	985.520,11
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00	1.557.151,32	571.631,21	985.520,11
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01500 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.600.000,00	1.557.151,32	571.631,21	985.520,11
Total Geral	1.600.000,00	1.557.151,32	571.631,21	985.520,11

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/06/2020

Contas de despesa: 1500

Luiz 01/06/2020

Ademir L. Batistella

Ademir L. Batistella

Contador

CRC-PR: 37585/O

CPF: 525068789-04



EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3



JOÃO CARLOS LINDNER, brasileiro casado pelo regime de comunhão de bens, natural de Toledo, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF Nº 202.777.921-34, portador da carteira de Identidade civil RG Nº 4.029.526-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, 149, centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná. CEP: 85.685-000 e **CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de janeiro de 1986, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado á Rua 7 de setembro, 149 centro, CEP 85.685-000, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG Nº 7.832.496-1 SSP/PR e CPF Nº 048.664.569-06, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, á Rua Vandir Rech 150, Bairro São Cristóvão, CEP 85.685-00, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120417998-3, inscrita no CNPJ 03.366.871/0001-11, resolvem por esse instrumento particular alterar e consolidar o Contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ingressam na sociedade **VALDECIR MIESTER**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade RG Nº 6.433.258-9 SSP PR, CPF Nº 001.362.789-90, residente e domiciliado na Av Tancredo Neves, Sn, centro, CEP 85780.000, na cidade de Boa Vista da Aparecida no Estado do Paraná e **VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade RG Nº 94203970 SESPR e CPF: 046.422.769-04 residente e domiciliado na Av Tancredo Neves, Sn, centro, CEP 85780.000, na cidade de Boa Vista da Aparecida no Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio **JOAO CARLOS LINDNER** que possuía na sociedade o capital de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados, **RETIRA-SE** da sociedade, vende e transfere todas suas cotas ao Sócio **VALDECIR MIESTER** já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **CARLOS EDUARDO DA ROCHA LINDNER** qualificado anteriormente, que possuía na sociedade o capital de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados, **RETIRA-SE** da sociedade, vende e transfere para **VALDECIR MIESTER** também qualificado o total de 12.000 (doze mil) cotas no valor de 12.000,00 (doze mil reais) sendo 1,00 (um real) cada, e vende e transfere para **VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER**, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) divididos em 8.000 (oito mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma.

Página 1 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB Nº 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3



CLÁUSULA SEGUNDA - Devida a nova alteração contratual o capital social fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
VALDECIR MIESTER	32.000	R\$ 32.000,00
VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER	8.000	R\$ 8.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Altera-se a administração da sociedade que anteriormente era de responsabilidade de **JOAO CARLOS LINDNER**, e agora caberá a Sr.a **VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER** com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio administrador declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a administração de empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, tendo em vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o Art.2.031 da lei N 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei n 10.406/2002 aplicáveis a este.

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3

CONTRATO CONSOLIDADO

VALDECIR MIESTER, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade RG Nº 6.433.258-9SSP PR, CPF Nº 001.362.789-90, residente e domiciliado na Av Tancredo Neves, Sn, centro, CEP 85780.000, na cidade de Boa Vista da Aparecida no Estado do Paraná e **VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, Carteira de Identidade RG Nº 94203970 SESPR e CPF: 046.422.769-04 residente e domiciliado na Av Tancredo Neves, Sn, centro, CEP 85780.000, na cidade de Boa

Página 2 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB Nº 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3



Vista da Aparecida no Estado do Paraná, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA** com sede e foro na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, á Rua Vandir Rech 150, Bairro São Cristóvão, CEP 85.685-00, com seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120417998-3, inscrita no CNPJ 03.366.871/0001-11, RESOLVE, pôr este instrumento consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na RUA VANDIR RECH, 150, BAIRRO SÃO CRISTOVAO, NOVA PRATA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85685.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Gráfica com impressão e distribuição de jornais, matérias de publicidade e notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA- A Sociedade declara sob as penas da lei que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas.

SÓCIO	COTAS	CAPITAL
VALDECIR MIESTER	32.000	R\$ 32.000,00
VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER	8.000	R\$ 8.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição de postos á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contatual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo de **VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER** com poderes e atribuições para responder pela empresa, autorizado o uso do nome

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB Nº 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formações de reservas de lucros, no critério estabelecido pela lei 6404/76 ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão e deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum, acordo fixar uma retirada mensal, a título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse. Destes ou dos sócios remanescentes o valor se seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro,

Página 4 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB N° 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento para que os demais sócios exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou maior prazo a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido a direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de SALTO DO LONTRA no Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Prata do Iguaçu, 27 de Fevereiro de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

João Carlos Lindner
CPF: 202.777.921-34

Carlos Eduardo da Rocha Lindner
CPF: 048.664.569-06

Página 5 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB Nº 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 03.366.871/0001-11 – NIRE: 4120417998-3



Valdeir Miester

Valdeir Miester

CPF: 001.362.789-90



Vani Soares dos Santos Miester

Vani Soares dos Santos Miester

CPF: 046.422.769-04



Página 6 de 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB N° 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida

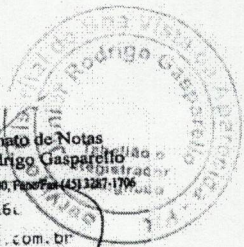
Rua Zulmir Araldi, 72 - Sala 03, Boa Vista da Aparecida - PR, CEP 85.780-000, Fone/Fax (41) 3267-1706

Selo: W7e4K.CKdYG.IvVII.eBH.d.60x6.

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as firmas de VANI SOARES DOS SANTOS MIESTER e VALDECIR MIESTER do que dou fe Boa Vista da Aparecida Pr 03 de março de 2020. Em Test' da Verdade

Junior Rodrigo Gasparello - Tabelião Designado



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2020 13:40 SOB N° 20201133660.
PROTOCOLO: 201133660 DE 10/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001111809. NIRE: 41204179983.
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ZAGUEU DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.641.072-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1995

NOME ZAGUEU DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAQUIM DOS SANTOS
ROSA MARIA CHAVES SANTOS

NAT. NACIONALIDADE UBRATÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 09/12/1978

LOCAL DE EMISSÃO COMARCA-UBIRATÁ/PR, DA SEDE

C.NASC 4261, LIVRO-007, FOLHA-01

CPF JOÃO RICARDO ALVES NOROYMA

CURTEBA - PR

ASSINATURA DO DELEGADO
LE Nº 115 DE 2003




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ZAQUEU DOS SANTOS

Nº de Inscrição
028689889-62

Data de Nascimento
09/12/78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



IMPRESSÃO DIGITAL



Zaqueu dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO Nº 10928/1999

O Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Razão Social:
EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

Nome Fantasia:
EDITORA ESPACO REGIONAL

CNPJ/CPF:
03.366.871/0001-11

Localização
Rua Vandir Rech, nº 150 - São Cristovão CEP: 85.685-000 Nova Prata do Iguaçu - PR

Contador
EDGAR ZANCAN SCOTTI

Atividades

Principal: 0047.6/10.02 Comércio varejista de jornais e revistas

Secundária (s): 0018.1/13.01 Impressão de jornais

Secundária (s): 0018.1/21.00 Impressão de material de segurança

Secundária (s): 0053.2/02.02 Serviços de entrega rápida

Emitido em 07/05/2020 Valido até: 06/05/2021 Observações
Atualização.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.366.871/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1999
NOME EMPRESARIAL EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO REGIONAL COMUNICACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VANDIR RECH	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3545-1218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2020** às **15:36:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 03.366.871/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:05 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **D571.C86F.A352.BF3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021832523-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.366.871/0001-11**
Nome: **EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 871/2020

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 1697 - EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 03.366.871/0001-11

Endereço: Rua Vandir Rech, 150

Complemento: BARRACÃO

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/07/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 13 de maio de 2020.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-RRGELY-327058374



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.366.871/0001-11

Certidão nº: 5933809/2020

Expedição: 05/03/2020, às 14:25:28

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.366.871/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.366.871/0001-11

Razão Social: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA ME

Endereço: RUA VANDIR RECH 150 / SAO CRISTOVAO / NOVA PRATA DO IGUACU /
PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104384740251188

Informação obtida em 28/04/2020 08:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.366.871/0001-11

ENDEREÇO: RUA VANDIR RECH, 150 BAIRRO: SÃO FRANCISCO

REPRESENTANTE LEGAL: ZAQUEU DOS SANTOS

CPF: 028.689.889-62

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: noticias@jornaler.com.br

Telefone: (45) 3545-1215

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor **ZAQUEU DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 028.689.889-62, sendo seu telefone (45) 991269660..... e seu e-mail noticias@jornaler.com.br

NOVA PRATA DO IGUAÇU, 26 DE MAIO de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa

03.366.871/0001-11
EDITORA ESPAÇO REGIONAL
COMUNICAÇÕES LTDA
Rua Vandir Reck, 150
Cep 85685-000
Nova Prata do Iguaçu - Paraná



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 151/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de Itens
151	Contratação de Serviço	29/05/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3883-1	Marcia Besson Frigotto	297/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
36	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS	30 dias da emissão d	
Órgão		Prazo	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30 dias da emissão d	
Entrega		Prazo	
	Local	Forma	
Será definido após assinatura do contrato.		0 Dias	

Descrição:

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato ou documento equivalente
3. Numero Aditivo/ Apostilamento se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (todas as negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS DE PERIÓDICOS.

Eexecução/Vigência do Contrato: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o ART. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o ART. 3º da LEI N.º 8.666/93 e com o ART. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Todos os documentos impressos devem preferencialmente em papel reciclável.

FONTE DE RECURSO: Livre

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: Suélen Bacchi

DO SUPLENTE DE FISCAL: Gilberto Luiz de Zorzi.

DA ENTREGA: Os periódicos deverão ser entregues nos locais informados pela Secretaria de Administração e Finanças, após a assinatura do Contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA: O Jornal Espaço regional tem circulação bissemanal, com abrangência local e regional, importante característica considerando os fatos e dados da região onde está inserido o Município de Dois Vizinhos - PR.

EMPRESA: EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 151/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Município

CNPJ 03.366.871/0001-11

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:

Conforme CI N.º. 072/2020 da Secretaria de Administração e Finanças e autorização da comissão nomeada através do Decreto N.º. 15573/2019.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
	04.122.0003-2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.01.00 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES				
	01500 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
035214	ASSINATURA DO JORNAL ESPAÇO REGIONAL	UN	11,00	380,00	4.180,00
	Assinatura do Jornal Espaço Regional				
	TIRAGEM: 4.000 exemplares.				
	Edições: Bissemanais, com 20 páginas, sendo 06 coloridas.				
	Assinatura Anual.				
				Total da dotação	4.180,00
				TOTAL	4.180,00
				TOTAL GERAL	4.180,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0003.2034	4.180,00
Cod 01500 Fonte 00000 G.Fonte E	4.180,00


 CLESIO FIDENCIO
 Emissor



PARECER JURÍDICO

Parecer acerca de inexigibilidade de licitação para contratação de assinatura anual de periódicos/jornais.

I – Síntese dos fatos:

A Secretaria de Administração e Finanças, através da CI nº 72/2020, solicitou processo de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.366.871/0001-11, visando a contratação de assinaturas de periódicos. Assinatura do jornal Espaço Regional. Tiragem: 4.000 exemplares, edições bissemanais com 20 páginas, sendo 06 coloridas.

A razão da escolha seria conforme CI 72/2020 em virtude de que o jornal tem vinculação duas vezes por semana, abrangência local e uma característica bastante crítica com relação aos fatos e dados da região aonde nosso município está inserido.

O valor total da contratação é de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais) para um período de 12 meses.

Segundo a CI 72/2020 o valor das assinaturas se justifica pelo preço praticado no mercado.

Salienta-se, contudo, que a análise dos critérios técnicos sobre a natureza singular do serviço prestado e do objeto de contratação, bem como a notória especialização da contratada, é avaliada exclusivamente pela administração, no caso, pela Secretaria de Administração e Finanças.

Além disso, segundo a respectiva secretaria, “o valor das assinaturas se justifica pelo preço praticado no mercado, conforme orçamento em anexo.”

II – Da fundamentação jurídica:

O artigo 25 da Lei 8666/93 prevê que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, nestes termos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Contratação de assinatura de periódicos. Editora Espaço Regional Comunicações Ltda

através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

O rol no caso em tela é exemplificativo, visto que podem ainda existir outras situações que impossibilitem a competição. No caso, segundo a informação da secretaria responsável, a empresa em questão possui experiência no ramo jornalístico e abrangência local, somado à necessidade de atualização pelas informações e notícias que acontecem no município e região.

Ainda, no caso, considerando que existem diversas publicações que trazem como conteúdo informações sobre acontecimentos neste município, bem como, informações críticas que possam nortear a atividade administrativa, não há dúvida que tais características próprias deste jornal são o referencial à contratação, na forma de inexigibilidade de licitação.

Logo, configurada a inviabilidade de competição, estamos diante de um caso de inexigibilidade de licitação, cujo pressuposto legal se encontra no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, correspondendo ao que Jessé Torres Pereira Júnior chama de inviabilidade inominada, a saber:

"A cabeça do art. 25 da Lei 8.666/93 acomoda todas as situações concretas em que for inviável a competição, ainda que sem correlação com as hipóteses definidas nos incisos. Assim, em dúvida sobre se determinado caso enquadra-se sobre tal ou qual inciso de inexigibilidade, deverá a Administração capitulá-lo, desde que segura quanto á impossibilidade de competição, no caput do art. 25". (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. 7 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, pág. 341).

Confirmando o pensamento acima exposto, os Tribunais de Contas pátrios (TCDF, Decisões: 7831/93, 8016/96, 23/95 e 6590/94) recomendam que *"para os dispêndios com assinaturas de revistas e periódicos, quando adquiridas diretamente das editoras responsáveis pela publicação, será inexigível a licitação, com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93"*. Já, o Tribunal de Contas da União compartilhou desse pensamento, considerando *"regular a contratação sem licitação com editores"* (Decisão 589/1996 – Plenário).



Município de Dois Vizinhos



Parecer Jurídico Contratação de assinatura de periódicos. Editora Espaço Regional Comunicações Ltda

É importante destacar que a inviabilidade de competição com respaldo no caput do art. 25 somente será configurada se a aquisição se der diretamente com a editora/empresa que produz diretamente o periódico/jornal. Caso o editor possua representantes (fato comum para livros didáticos, por exemplo), a licitação será regra; se possuir um só representante na localidade será inexigível a licitação, mas nesse caso o enquadramento legal será no art. 25, inciso I.

III – Conclusão:

Ante o exposto, diante das justificativas apresentadas, e restrito aos aspectos jurídicos-formais, opino favoravelmente a contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

É o parecer. Salvo melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 01 de junho de 2020.

KELIN GHIZZI

Procuradora Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 029/2020

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.

1. VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS, conforme demonstra a tabela abaixo:

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço máximo	Preço máximo total
1	035214	ASSINATURA JORNAL ESPAÇO REGIONAL. Assinatura do Jornal Espaço Regional - pelo período de 12 meses.	11	UN	380,00	4.180,00
TOTAL						4.180,00

2.1. O objeto desta contratação deverá ser realizado de acordo com as orientações da Secretaria de Administração e Finanças, sendo este também que fará o acompanhamento do pleno atendimento ao objeto deste processo.

2.2. A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

2.3. A fiscalização será de responsabilidade da Sra. Suelen Bachi, sendo nomeado como suplente o Sr. Gilberto Luís de Zorzi.

2.4. Os periódicos deverão ser entregues nos locais que serão fornecida pela Secretaria de Administração e Finanças, após a assinatura do Contrato.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

4. CONTRATADA: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11, com sede na Rua Valdir Rech, nº 150, Bairro São Cristovão, na cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR, CEP 85.685.000, representada por seu responsável legal o Sr. Zaqueu dos Santos, portador do CPF nº 028.689.889-62 e do RG nº 7.641.072-0.

5. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

6. VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**.



7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

7.1. Deverá constar na Nota Fiscal:

1. número do processo de Inexigibilidade;
2. número do Contrato;
3. número aditivo (se houver);
4. anexos a todas as notas as negativas fiscais mais a CNDT.

7.2. Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

7.3. Empenho: A data para entrega de Notas Fiscais para empenho será até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

7.4. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro reta tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação dos serviços, objeto desta licitação, correrão a conta do município, alocados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso
2020	01500	06.001.04.122.0003.2034	00000

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A licitante total ou parcialmente inadimplente estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93 combinada com o art. 7º da Lei 10520/2002, garantida a prévia defesa, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor total adjudicado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor contratual:

I – multa de 5% (cinco por cento) do valor do saldo remanescente do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II – multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público.

c) suspensão temporária do direito de participar em licitações ou impedimento de contratar com a entidade licitante, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

I – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato;

II – ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III – não manter proposta;

IV – falhar gravemente na execução do contrato;

V – na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.



Município de Dois Vizinhos



d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 2 (dois) anos e, no máximo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, entre outros comportamentos e em especial quando:

- I – apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- II – comportar-se de modo inidôneo;
- III – cometer fraude fiscal;
- IV – fraudar na execução do contrato;
- V – fazer declaração falsa.

9.2. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas a contratada.

9.2.1. Fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

9.2.2. Se o valor devido pela Contratada não for pago dentro do prazo, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

10. JUSTIFICATIVA: Motiva-se a presente licitação pela razão da necessidade de atualização das informações e notícias que acontecem no município e região.

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças



Município de Dois Vizinhos



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2020

Em análise ao processo de **INEXIGIBILIDADE nº 029/2020**, de 02 de junho de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, o senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, **RATIFICA** o procedimento amparado no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência e a execução do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do contrato.

VALOR: O valor global dos serviços ora contratado será de **R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS.**

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento encontra-se no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11, com sede na Rua Valdir Rech, nº 150, Bairro São Cristovão, na cidade de Nova Prata do Iguaçu – PR, CEP 85.685.000, representada por seu responsável legal o Sr. Zaqueu dos Santos, portador do CPF nº 028.689.889-62 e do RG nº 7.641.072-0.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 029/2020

PROCESSO: nº. 029/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS; **EMPRESA CREDENCIADA:** EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).;** **RECONHECIMENTO:** 02 de junho de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 02 de junho de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de Dois Vizinhos - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 29/2020

Página: 1

EQUIPLAN

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2745-6 EDITORA ESPACO REGIONAL COMUNICACOES LTDA		CNPJ: 03.366.871/0001-11	Telefone: 48 3545 1215	Status: Habilitado				4.180,00	
Lote 001 - Lote 001								4.180,00	
001	35214 ASSINATURA DO JORNAL ESPACO REGIONAL	UN	11,00	Habilitado	Editora Espaço Regional		380,00	4.180,00	*

VALOR TOTAL: 4.180,00





Município de Dois Vizinhos - 2013
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 29/2020

Equipiano

Data abertura: 02/06/2020 Data julgamento: 02/06/2020 Data homologação: CNPJ: 03.366.871/0001-11

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 ASSINATURA DO JORNAL ESPAÇO	UN	11,00	380,00 *	Editora Espaço Regional
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.180,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				





Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 134/2020

Processo Licitatório nº: 029/2020

Modalidade: **Inexigibilidade**

Objeto: **Contratação de assinatura de periódicos.**

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos no inciso II, § 1º do artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93.

No processo licitatório constam 34 páginas, as quais foram paginadas por servidor designado pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 150/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 25 a 27) em 01 de junho de 2020.

Justifica-se a presente licitação pela razão da necessidade de atualização das informações e notícias que acontecem no município e região.

Após a análise e julgamento, foi adjudicada a proponente:

Fornecedor	Valor Total
Editora Espaço Regional Comunicações Ltda.	4.180,00

O valor global dos serviços ora contratados serão de **R\$ 4.180,00** (quatro mil, cento e oitenta reais), conforme ato de ratificação nº 029/2020 de 02 de junho de 2020.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

O extrato de inexigibilidade de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é



Município de Dois Vizinhos



encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 04 de junho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 029/2020

PROCESSO: nº. 029/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS; **EMPRESA CREDENCIADA:** EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).;** **RECONHECIMENTO:** 02 de junho de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 02 de junho de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
PUBLICADO NO DIOE
EM DATA DE 03 / 06 / 2020 AS
PÁGINAS 22
Ed. 10698

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 03/06/2020
Página 27
Ed. 2123

Prefeitura Municipal de Dois vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 03/06/2020
Página 14 Edição 6963



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
363472220

Documento emitido em 03/06/2020 08:17:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10698 | 03/06/2020 | PÁG. 22Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 18/06/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o: “registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de processamento de dados, para fins de atendimento a todas Secretarias Municipais”, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “1” do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e www.licitacoes-e.com.br; ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes@gmail.com.
Clevelândia, 02 de junho de 2020.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIEIRO

46892/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

PROCESSO Nº. 047/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020

TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 18/06/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o: “registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de processamento de dados, para fins de atendimento a todas Secretarias Municipais”, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “1” do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e www.licitacoes-e.com.br; ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes@gmail.com.
Clevelândia, 02 de junho de 2020.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIEIRO

46896/2020

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº0062/2020 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 122/2020

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.
OBJETO: Registrar preços de pneus novos.
CADASTRO: Até 08h58m do dia 18 de junho de 2020.
ABERTURA: As 08h59m do dia 18 de junho de 2020.
DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 18 de junho de 2020.
LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Cornélio Procópio-PR, 01 de junho de 2020.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

47048/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 48/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 48/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICO ADMISSIONAIS; DEMISSOIS; DERIÓDICOS; DE RETORNO AO TRABALHO E DE MUDANÇA DE FUNÇÃO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS (NR-7, NR-9, NR-15 E NR 16). Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 19 de junho de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 19 de junho de 2020. Tal reabertura se faz necessária devido à alteração dos requisitos da habilitação. O valor máximo total estimado é de R\$ 93.054,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Ademir Antônio Azilheiro, Presidente da CPL.

46946/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de eletrodos, equipamentos de informática e eletrônicos, para diversos setores da Administração Municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Início da Sessão Pública: Dia: 19 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 420.581,94 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais, noventa e quatro centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 2 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

47057/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de eletrodos, equipamentos de informática e eletrônicos, para diversos setores da Administração Municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Início da Sessão Pública: Dia: 19 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 420.581,94 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais, noventa e quatro centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 1 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

47051/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de mobiliários e utensílios domésticos, para diversos setores da Administração Municipal - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Início da Sessão Pública: Dia: 22 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 158.333,88 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, oitenta e oito centavos).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 2 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

47055/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Errata referente ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020, Empresa Contratada: Isabelle Cristina Krasniak Ferregato Serviços de Saúde LTDA. CNPJ nº 37.073.241/0001-70, publicado no dia 02 de junho de 2020, no Diário Oficial do Paraná – DIOE (edição nº 10695, página 24, em virtude de erro material, sendo que: Onde se Lê: Vigência: até 01 de dezembro de 2020.
Leia-se: Vigência: até 19 de março de 2021.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

47233/2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 029/2020; OBJETO: Contratação de assinatura de periódicos; EMPRESA CREDENCIADA: Editora Espaço Regional Comunicações LTDA, CNPJ nº 03.366.871/0001-11 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

47180/2020

17749-1	Roseli Mandrik Gallina	01.06.2020 a 30.06.2020
13327-1	Sunimar Restelatto	01.06.2020 a 30.06.2020
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira	01.06.2020 a 30.06.2020
4707-1	Valdir Zarth	01.06.2020 a 30.06.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332546

PORTARIA N.º 030/2020

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio para aquisição de trator agrícola junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB no âmbito da administração direta do município.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeado o Senhor MARCIO SHIKASHO, portador da RG nº 4.363.706-1/PR e inscrito no CPF sob nº 612.452.839-87, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato e Convênio do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento–SEAB, para fins de aquisição de Trator Agrícola, a ser utilizado pelos Agricultores Familiares do Município de Dois Vizinhos, de acordo com o Plano de Trabalho.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332552

PORTARIA N.º 031/2020

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio para aquisição de escavadeira hidráulica junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB no âmbito da administração direta do município.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeado o Senhor NIDIO JOSÉ TONIAL, portador da RG nº 4.092.657-7/PR e inscrito no CPF sob nº 645.901.519-87, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato e Convênio do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento–SEAB, para fins de aquisição de Escavadeira Hidráulica, a ser utilizada na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos, de acordo com o Plano de Trabalho.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332553

PORTARIA N.º 032/2020

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio para aquisição de caminhão basculante junto a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB no âmbito da administração direta do município.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeado o Senhor NIDIO JOSÉ TONIAL, portador da RG nº 4.092.657-7/PR e inscrito no CPF sob nº 645.901.519-87, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato e Convênio do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, juntamente com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento–SEAB, para fins de aquisição de Caminhão Basculante, a ser utilizado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Dois Vizinhos, de acordo com o Plano de Trabalho.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332554

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA ADQUIRIR, ALIENAR, PERMUTAR OU LOCAR.

Data e horário de abertura: 29 de junho de 2020 a partir das 8 horas e 00 minutos.

Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 – Dois Vizinhos – PR.

Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações e propostas.

Dois Vizinhos, 2 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332540



AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 19 de junho de 2020, Hora: às 8 horas–Horário de Brasília. Valor: R\$ 420.581,94 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais, noventa e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 1 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332541

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 22 de junho de 2020, Hora: às 8 horas–Horário de Brasília. Valor: R\$ 158.333,88 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, oitenta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 2 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332542

Errata referente à Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020, Empresa Contratada: ISABELLE CRISTINA KRASNAK FERREGATO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.073.241/0001-70, publicado no dia 02 de junho de 2020, no Diário Oficial do Paraná – DIOE (edição nº 10695, página 24), no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (edição nº 2122, página 15) e no Jornal de Beltrão (edição nº 6962, página 15), em virtude de erro material, sendo que:

Onde se Lê: Vigência: até 01 de dezembro de 2020.

Leia-se: Vigência: até 19 de março de 2021.

Dois Vizinhos, 02 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332548

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 057/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.016.738/0001-29, com o valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 01 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332549

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 029/2020

PROCESSO: nº. 029/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS; EMPRESA CREDENCIADA: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais); RECONHECIMENTO: 02 de junho de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod332550

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 084/2020

Contrato	096/2020, Pregão Eletrônico nº 057/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Santa Catarina Comercial EIRELI, CNPJ/MF nº 29.016.738/0001-29.
Objeto	Aquisição de veículo tipo ambulância, novo, zero km, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos – PR.
Valor	R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02 de junho de 2020.

ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente da Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, vem através do presente edital em atendimento ao Estatuto da Entidade, convocar a todos os associados da mesma do CNPJ nº 08.643.582/0001-36 e 08.643.582/0002-17 das cidades de Francisco Beltrão e Pato Branco - PR. Para prestação de contas dos últimos 12 (doze) meses do ano de 2019, e os 5 (cinco) primeiros meses de 2020 a ser realizada na sede da instituição, Rua Santa Maria, 682 Bairro Gamabara na cidade de Francisco Beltrão. A ser realizada no dia 10 de junho de 2020 as 14.00 horas.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2020
Assinatura: João Maria Stumpf
Presidente

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 19 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início da Sessão Pública: Dia: 22 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AVALIAÇÃO DE IMOVEIS QUE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, VENHA ADQUIRIR, ALIENAR, PERMITIR OU LOCAR.
Data e horário de abertura: 29 de junho de 2020 a partir das 8 horas e 00 minutos.
Local: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 130 - Dois Vizinhos - PR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 029/2020
PROCESSO: n.º 029/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERÍODICOS; EMPRESA CREDENCIADA: EDITORA ESPAÇO REGIONAL COMUNICACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.366.871/0001-11 FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais); RECONHECIMENTO: 02 de junho de 2020, por Márcia Besson Fingotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 02 de junho de 2020, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proponente constante da ata do Pregão Eletrônico nº 057/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 29.016.738/0001-29, com o valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), pois, atendidas todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TEMATIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS, através da Ala de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 102/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Erata referente à Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020. A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Erata da publicação referente ao Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020, Empresa Contratada: ISABELLE CRISTINA KRASNAK FERREGATO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.073.241/0001-70, publicado no dia 02 de junho de 2020, no Jornal de Beltrão (edição nº 6362, página 15), em virtude de erro material, sendo que: Onde se lê: Vigência: até 01 de dezembro de 2020. Leia-se: Vigência: até 19 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 084/2020.
Contrato nº 096/2020 - Santa Catarina Comercial EIRELI, CNPJ/MF nº 29.016.738/0001-29.
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2018 - Transportes R. Gonçalves Ltda, CNPJ nº 17.340.301/0001-67.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico -

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 087/2020
Decreto nº 16375/2020 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal. - 01 de junho de 2020.
Decreto nº 16378/2020 - Nomeia a Senhora Helena Horbati, para o cargo de promotor eletivo de Psicologia, Nível - 01 de junho de 2020.
Decreto nº 16380/2020 - Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais. - 02 de junho de 2020.
Decreto nº 16381/2020 - Concede férias aos servidores municipais. - 02 de junho de 2020.
Lei nº 2396/2020 - Aprova o Loteamento Gomerício Balena e dá outras providências. - 02 de junho de 2020.
Portaria nº 030/2020 - Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio para aquisição de tratores agrícolas junto a Secretária de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB no âmbito da administração direta do município. - 02 de junho de 2020.
Portaria nº 031/2020 - Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio para aquisição de escavadeira hidráulica junto a Secretária de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB no âmbito da administração direta do município. - 02 de junho de 2020.
Portaria nº 032/2020 - Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Convênio para aquisição de caminhão basculante junto a Secretária de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB no âmbito da administração direta do município. - 02 de junho de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020
Expirado o prazo regular, dispense a licitação, com fundamento no do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 4 columns: LÍQUIDO, PREÇO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL. Includes item for 'SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS'.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR. SERVAZ SERVIÇOS EMSAÚDE LTDA 329.060,00

PORTARIA Nº 108/2020
SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, CLAUDIO GILBERTO DALCORTIVO, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:
Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 01 de Junho de 2020, ao servidor CLAUDIO GILBERTO DALCORTIVO, brasileiro, casado, portador do RG 2.265.739-9 SSP-PR e CPF 525.037.639-87, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal eletivo admitido 11/05/2007, período aquisitivo 2012 à 2017, restando 30 dias.
A. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 01 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (04) emaladeiras e (03) cartetas bucais conforme convenio SEAB nº 013/2020.
CONTRATADO: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ROUVIARIOS E AGRICO
CNPJ: 32.396.643/0001-92
VALOR: 38.540,00
VIGENCIA: 02/06/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de (04) emaladeiras e (03) cartetas bucais conforme convenio SEAB nº 013/2020.
CONTRATADO: JAMA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 32.396.643/0001-92
VALOR: 75.500,00
VIGENCIA: 02/06/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020
OBJETO: prestação de serviços privados prestadores de serviços em saúde visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO: SERVAZ SERVIÇOS EMSAÚDE LTDA
CNPJ: 37.108.163/0001-90
VALOR: 329.060,00
VIGENCIA: 02/06/21
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento Do Pneus E Câmaras De Ar Para Veículos E Máquinas Da Frota Municipal.
CONTRATADO: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 61.795.704/0001-60
VIGENCIA: 30/08/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento De Pneus E Câmaras De Ar Para Veículos E Máquinas Da Frota Municipal.
CONTRATADO: JAM MENDES ACESSORIOS - EPP
CNPJ: 15.309.000/0001-65
VIGENCIA: 30/08/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento De Pneus E Câmaras De Ar Para Veículos E Máquinas Da Frota Municipal.
CONTRATADO: ZENILDA ROSSATO CAVELION
CNPJ: 23.870.609/0001-70
VIGENCIA: 30/08/2020
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr
Salto do Lontra, Terça-Feira, 02 de junho de 2020.

Município de Enéas Marques
DECRETO Nº 1434/2020
SÚMULA - Fixa a data de pagamento das Taxas de Verificação e Regular Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços e outros para o ano de 2020, em consonância com a Lei Complementar nº 011/2004 e dá outras providências.
SÚMULA - Exonerar ROZANGELA BAO BELLE do Cargo de Chefe da Divisão de Educação, e dá outras providências.
SÚMULA - Nomeia a Sra. ROZANGELA BAO BELLE no Cargo de Diretor do Departamento de Educação Cultura e Esportes, e dá outras providências.

PORTARIA 3407/2020
SÚMULA - Nomeia a Sra. ROZANGELA BAO BELLE no Cargo de Diretor do Departamento de Educação Cultura e Esportes, e dá outras providências.
SÚMULA - Exonerar ROZANGELA BAO BELLE, portadora do RG 3.778.675-8, CPF nº 776.415.159-91, no Cargo de Chefe da Divisão de Educação, a partir de 01 de Junho de 2020.
SÚMULA - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2020.

PORTARIA 3407/2020
SÚMULA - Nomeia a Sra. ROZANGELA BAO BELLE no Cargo de Diretor do Departamento de Educação Cultura e Esportes, e dá outras providências.
SÚMULA - Exonerar ROZANGELA BAO BELLE, portadora do RG 3.778.675-8, CPF nº 776.415.159-91, no Cargo de Diretor do Departamento de Educação Cultura e Esportes - Símbolo GFC - 01, a partir de 01 de Junho de 2020.
SÚMULA - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2020.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº 4.739, DE 29 DE MAIO DE 2020
Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Pedro Dal Berto.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Pedro Dal Berto.
Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei nº 005 de 2020 do Legislativo, de autoria do Vereador JOSE CARLOS KNIPHOFF.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2020.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.740, DE 29 DE MAIO DE 2020
Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do colégio Estadual Dr. Eduardo Virmond Supply, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Dr. Eduardo Virmond Supply, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.609.279/0001-30.
Art. 2º - A entidade referida no artigo 1º se obriga a apresentar anualmente aos Poderes Executivo e Legislativo relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade durante o exercício anterior.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei nº 008 de 2020 do Legislativo, de autoria do Vereador SILMAR GALLINA.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de maio de 2020.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 014/2020/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: OPERAÇÃO DE CRÉDITO E RECURSOS LIVRES.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2020, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de reapetimento asfáltico sobre pavimentação polidêmica, em área total de 23.943,16m², incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, e obras de manutenção de obras de infraestrutura urbana, nos seguintes trechos: Rua Sicília (entre final da quadra 762), Rua Caxias do Sul (entre a Rua França), Rua Sicília (entre final da quadra 762), Rua Caxias do Sul (entre a Rua França), Rua Sicília (entre final do calçamento da quadra 854), Rua Sicília (entre o final do calçamento da quadra 854 e o final da quadra 854); Rua Florença (entre a Av. Roma e o final do calçamento existente na quadra 854); Rua Verona (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Toscana - trecho 01 (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Toscana - trecho 02 (entre a Rua Florença e a Rua Sicília); Rua Sardenha (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Santa Rosa - trecho 01 (entre a Rua Las Palmas e a Rua Francisco Borghesan); Rua Santa Rosa - trecho 02 (entre a Rua Las Palmas e a Rua França); Rua Caxias do Sul (entre a Rua França); Rua Sicília (entre final da quadra 762), Rua Caxias do Sul (entre a Rua Flores e Rua Santa Rosa); Tv. Los Angeles; Tv. Los Angeles - trecho 01 (entre a Rua Lages e Rua Santa Rosa); Tv. Los Angeles - trecho 02 (entre a Rua Santa Rosa e final da quadra 1061); Tv. Las Palmas (entre a Rua Lages e Av. Atlílio Fontana); Rua Aracaju - trecho 01 (entre a Rua Sorocaba e Av. Guaratinguetá); Rua Aracaju - trecho 02 (entre a Av. Guaratinguetá e Rua Terézópolis); Rua Piracicaba (entre a Av. Guaratinguetá e Rua Taubaté); e Tv. Bauru (entre a Rua Piracicaba e Rua Sorocaba, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo).

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.pr.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 01 de junho de 2020.
CLEBER FONTANA - PREFEITO MUNICIPAL



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	29	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	29	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE PERIÓDICOS	
Dotação Orçamentária*	0150006001041220003203400000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.180,00	
Data Publicação Termo ratificação	03/06/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 4677898944 (Logout)